

BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



ORÇAMENTO 2017



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Introdução

O orçamento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE para o ano 2017, assenta numa perspetiva de continuidade do orçamento da CIM-BSE do ano 2016, e simultaneamente, contempla a fase de implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, que prevê um conjunto de atividades e projetos, inseridos numa lógica de promoção, desenvolvimento e coesão territorial, integrados e coerentes, que colocam ênfase na escala multimunicipal, quer ao nível económico, social e cultural.

Receitas Previstas para o ano 2017

4.725.741,19 euros

05 Rendimentos da propriedade

Conta **05.02.01** Bancos e outras instituições financeiras: **12.000,00 euros**

Engloba juros de depósitos bancários.

Conta **05.10.99** Outros: **5.000,00 euros**

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo.

06 Transferências correntes

Conta **06.03.01.01** Fundo de Equilíbrio Financeiro: **321.505,00 euros**

Valor previsto no mapa de transferências para as associações de Municípios no Orçamento do Estado para o ano 2017.



Conta **06.03.06.01.01** – Assistência Técnica 2015 e 2016: **222.162,63 euros**

O montante de 222.162,63€ corresponde a 60% do montante global aprovado em sede de candidatura com uma comparticipação de 85% FEDER dos encargos da estrutura técnica da CIM, no âmbito das funções delegadas de gestão inseridas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, assinado entre a CIM-BSE e a Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro 2020 em 31/08/2015.

Conta **06.03.06.01.02** – Assistência Técnica 2017: **1.000,00 euros**

Valor residual, uma vez que, não foi ainda publicado o aviso de concurso para apresentação da candidatura – Assistência Técnica 2017.

Conta **06.03.06.01.03** - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável para a CIM das Beiras e Serra da Estrela (PAMUS – NUT III): **3.850,00 euros**

O valor que corresponde aos 5% finais em sede de relatório final/encerramento do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – NUT III, no âmbito do Portugal 2020.

Conta **06.03.06.01.04** – Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC): **80.105,00 euros**

O montante de 80.105,00 euros corresponde a 60% do montante global aprovado em sede de candidatura com uma comparticipação de 85% FEDER, da candidatura "Empreender e Crescer nas Beiras", submetida no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro - Eixo Prioritário - Sistema de Apoio a Ações Coletivas Promoção do Espírito

Conta **06.03.06.01.05** – Programação Cultural em Rede: **184.563,00 euros**

O montante de 184.563,00 euros corresponde a 60% do orçamento afeto à CIM-BSE em sede de candidatura "Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela", em parceria com os Municípios



associados da CIM e Associação Municípios da Cova da Beira, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta **06.03.06.01.06** – Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas: **100,00 euros**

Valor residual, referente à submissão candidatura “Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – EIAAC” no âmbito do POSEUR – Aviso 08-2016-57

Conta **06.03.06.01.07** –POCTEP - INTERREG (Portugal – Espanha) : **100,00 euros**

Valor residual, referente à submissão da candidatura “Competitividade da fileira dos frutos secos de montanha”.

Conta **06.03.06.01.09** – Outros Projetos CIM-BSE: **98.047,50 euros**

Valor para eventuais candidaturas a promover pela CIM.

Conta **06.03.06.02.01** – Projetos CIM-BSE: **100,00 euros**

Comparticipação FSE. Valor residual para eventuais candidaturas a promover pela CIM.

Conta **06.03.06.02.02** – Projetos CIM-BSE: **100,00 euros**

Comparticipação FEADER. Valor residual para eventuais candidaturas a promover pela CIM.

Conta **06.03.06.02.03** – Projetos CIM-BSE: **100,00 euros**

Comparticipação Fundo Coesão. Valor residual para eventuais candidaturas a promover pela CIM.

Conta **06.05.01.01** - Comparticipação Municípios: **75.000,00 euros**



O valor considerado respeita à comparticipação dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIM – BSE) referente aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017:

Conta	Município	Transferência/Comparticipação
06.05.01.01.01	Almeida	4 500,00 €
06.05.01.01.02	Belmonte	4 500,00 €
06.05.01.01.03	Celorico da Beira	6 000,00 €
06.05.01.01.04	Covilhã	6 000,00 €
06.05.01.01.05	Figueira de Castelo Rodrigo	6 000,00 €
06.05.01.01.06	Fornos de Algodres	4 500,00 €
06.05.01.01.07	Fundão	4 500,00 €
06.05.01.01.08	Gouveia	4 500,00 €
06.05.01.01.09	Guarda	4 500,00 €
06.05.01.01.10	Manteigas	4 500,00 €
06.05.01.01.11	Mêda	6 000,00 €
06.05.01.01.12	Pinhel	4 500,00 €
06.05.01.01.13	Sabugal	4 500,00 €
06.05.01.01.14	Seia	4 500,00 €
06.05.01.01.15	Trancoso	6 000,00 €
Total		75 000,00 €

Conta **06.05.01.01.99** – Outras transferências dos Municípios: **337.724,75 euros**

O montante de 337.724,75 euros corresponde a 60% do montante global das candidaturas e/ou projetos da CIM-BSE, previstas nas contas de despesa (02.02.20.05 e 02.02.25) do orçamento de 2017

Conta **06.05.01.06** – Regiões de Turismo: **450.000,00 euros**

O montante de 450.000,00 euros corresponde a 60% do montante global aprovado pelo Turismo do Centro, no âmbito de ações de cariz turístico de promoção e divulgação da região da CIM-BSE.

07 Venda de Bens e Serviços Correntes

Conta **07.02.01** – Serviços Especializados: **5.000,00 euros**



Incluem-se as receitas provenientes do arrendamento ou aluguer esporádico de espaços e equipamentos da entidade.

08 Outras Receitas Correntes

Conta **08.01.99.99** – Diversas: **100,00 euros**

Valor residual, referente as receitas não tipificadas nos artigos precedentes

10 Receitas de Capital

Conta **10.03.07.01.01** – ITI - PI 02 03 - TIC e AP: **604.350,00 euros**

O montante de 604.350,00 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta **10.03.07.01.02** – ITI - PI 04 03 - Eficiência Energética: **102.000,00 euros**

O montante de 102.000,00 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta **10.03.07.01.03** – ITI - PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes: **480.000,00 euros**

O montante de 480.000,00 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta **10.03.07.01.04** – ITI - PI 03 M04 - Recursos Florestais: **100,00 euros**



Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta **10.03.07.01.05** – ITI - PI 06 03 - Património Cultural e Natural: **280.500,00 euros**

O montante de 280.500,00 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta **10.03.07.01.06** – ITI - PI 08 03 - Emprego Conta Própria: **100,00 euros**

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta **10.03.07.01.07** – ITI - PI 08 08 - Viveiros de Empresas: **100,00 euros**

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta **10.03.07.01.08** – ITI - PI 09 07 - Saúde e IE Sociais: **300.000,00 euros**

O montante de 300.000,00 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta **10.03.07.01.09** – ITI - PI 10 01 - Abandono Escolar: **712.414,92 euros**

O montante de 712.414,92 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conta **10.03.07.01.10** – ITI - PI 10 05 - IE Educativas: **100,00 euros**

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta **10.05.01.01.01** – ITI – Transferências dos Municípios: **449.517,30 euros**

O montante de 449.517,30 euros corresponde a 60% do montante global das Prioridades de Investimento (PI's) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 15% por parte dos Municípios.

Despesas Previstas para o ano 2017:

4.725.741,19 euros

No que respeita à rubrica de despesas a mesma está subdividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital

As Despesas Correntes totalizam 1.789.659,19 euros e estão justificadas como se segue:

01 Despesas com Pessoal

Conta **01.01.02** – Órgãos Sociais: **89.086,44 euros**

Compreende as remunerações com 1º e 2º Secretários Intermunicipais.

Conta **01.01.04.01** - Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas: **105.792,36 euros**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Compreende as remunerações do pessoal afeto à estrutura de pessoal da CIM: 1 Coordenador/Chefe de equipa multidisciplinar, 3 Técnicos Superiores.

Conta **01.01.05** - Pessoal além dos quadros: **2.500,00 euros**

Valor respeitante a 2 colaboradores que prestarão funções ao abrigo de POC's celebrados com o IEFP.

Conta **01.01.13.01** - Subsídio de refeição: **8.266,72 euros**

Engloba, apenas, os abonos que, para o fim expresso na designação da própria epígrafe, decorrem da aplicação da legislação em vigor.

Conta **01.01.14.01** – Subsídio de Férias e de Natal: **32.479,80 euros**

Rubrica por onde os subsídios em questão serão processados relativamente ao pessoal enquadrado nas Remunerações Certas e Permanentes.

Conta **01.02.04** – Ajudas de Custo: **2.500,00 euros**

Classificam-se, apenas, as despesas com essa estrita natureza, de acordo com a legislação em vigor. Incluem-se as importâncias a abonar a trabalhadores que exercem funções públicas, quando deslocados da sua residência oficial por motivo de serviço público.

Conta **01.02.13.02.01** - Senhas de presença – Assembleia Intermunicipal da CIM-BSE: **20.000,00 euros**

Valor atribuído pela participação nas reuniões (ordinárias e extraordinárias) da Assembleia Intermunicipal da CIM-BSE.

Conta **01.03.05** - Contribuições para a Segurança Social: **46.595,16 euros**

Engloba as despesas com o pagamento pela CIM, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conta **01.03.09.01** – Seguros: **5.000,00 euros**

Respeita aos valores de despesas com seguro do ramo de acidentes de trabalho do pessoal da CIM.

02 Aquisição de bens e serviços

02.01 Aquisição de bens

Conta **02.01.02.02** – Gasóleo: **13.000,00 euros**

Despesa com combustíveis das viaturas afetas à CIM.

Conta **02.01.04** - Limpeza e higiene: **500,00 euros**

Engloba as despesas referentes a materiais de limpeza e higiene

Conta **02.01.08** - Material de escritório: **6.300,00 euros**

Incluem-se despesas de consumo imediato, ou seja, despesas da CIM com consumíveis.

Conta **02.01.10** - Produtos vendidos em farmácias: **100,00 euros**

Engloba as despesas com medicamentos e outros produtos vendidos nas farmácias comparticipados pelo SNS.

Conta **02.01.11** - Material de consumo clínico: **100,00 euros**

Inclui despesas de material clínico, e material para limpeza, desinfeção ou fins sanitários.

Conta **02.01.15** – Prémios, condecorações e ofertas: **500,00 euros**

Engloba as despesas com prémios, condecorações e ofertas.



[Handwritten signatures in blue ink]

Conta **02.01.17** – Ferramentas e Utensílios: **500,00 euros**

Engloba as despesas com ferramentas e utensílios de desgaste rápido.

Conta **02.01.18** - Livros e documentação técnica: **500,00 euros**

Incluem-se despesas com aquisição de livros técnicos e documentação técnica, desde que relacionados com a atividade de forma direta ou indireta.

Conta **02.01.19** - Artigos honoríficos e de decoração: **400,00 euros**

Engloba as despesas com artigos honoríficos como sejam bandeiras, estandartes e galhardetes.

Conta **02.01.21** – Outros Bens: **1000,00 euros**

Engloba as despesas com bens não englobados nas rubricas anteriores.

02.02 Aquisição de serviços

Conta **02.02.01.01** – Eletricidade: **1.000,00 euros**

Engloba despesas com eletricidade.

Conta **02.02.01.02** – Água: **1.000,00 euros**

Engloba despesas com água.

Conta **02.02.01.03** – Outros: **100,00 euros**

Outros



Conta **02.02.02** - Limpeza e higiene: **4.000,00 euros**

Incluem-se despesas referentes a aquisição de serviços de limpeza e higiene assegurados por empresas da especialidade.

Conta **02.02.03.01** - Conservação de bens: **2.500,00 euros**

Compreende todas as despesas a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação ou beneficiação de bens.

Conta **02.02.03.02** - Conservação e reparação de imóveis: **5.000,00 euros**

Compreende todas as despesas a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação ou beneficiação de imóveis (instalações afetas à CIM).

Conta **02.02.04** - Locação de edifícios: **34.000,00 euros**

Despesa relativa à renda do espaço onde funciona a Comunidade Intermunicipal CIM-BSE, bem como de outras instalações a utilizar pela CIM-BSE.

Conta **02.02.04** - Locação de material de informática: **1.500,00 euros**

Despesa relativa à renda a suportar por equipamento informático multi-funções.

Conta **02.02.06** - Locação de material de transporte: **8.250,00 euros**

Engloba a despesa referente à locação operacional/renting de viaturas.

Conta **02.02.08** - Locação de outros bens: **500,00 euros**

Engloba a despesa referente à locação operacional/renting de bens não incluídos nos pontos anteriores.



[Handwritten signatures]

Conta **02.02.09** – Comunicações: **5.500,00 euros**

Englobam as despesas com comunicações (móveis, fixos, correios e internet).

[Handwritten signature]

Conta **02.02.10** – Transportes: **1.250,00 euros**

Incluem-se as despesas determinadas por necessidades de transportes de pessoal.

Conta **02.02.11** - Representação dos serviços: **2.750,00 euros**

Incluem-se as despesas determinadas por necessidades acidentais de representação da CIM em congressos e missões.

Conta **02.02.12** – Seguros: **3.000,00 euros**

Incluem-se as despesas com a constituição e os prémios de quaisquer seguros, excluindo-se os seguros de saúde e seguros de acidentes de trabalho que deverão onerar a rubrica 01.03.09 – Seguros.

Conta **02.02.13** - Deslocações e estadas: **15.000,00 euros**

Englobam-se despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, que não sejam suportadas através de ajudas de custo. Incluem-se também as despesas com transporte relativo a viagens, bem como a deslocação em veículo próprio, em que é paga através da multiplicação dos quilómetros percorridos pelo valor por quilómetro.

Conta **02.02.14** – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: **184.251,55 euros**

Incluem-se despesas relativas a estudos, pareceres, projetos e consultadoria de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por outras entidades.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conta **02.02.15** – Formação: **3.500,00 euros**

Incluem-se despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores da CIM, quando prestados por outras entidades.

Conta **02.02.16** - Seminários, exposições e similares: **20.000,00 euros**

Englobam-se as despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares, por exemplo, workshops, promovidos pela entidade.

Conta **02.02.17** – Publicidade: **30.000,00 euros**

Incluem-se as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

Conta **02.02.18** – Vigilância e Segurança: **1.300,00 euros**

Despesas com serviços ou equipamentos de segurança das pessoas e bens da CIM.

Conta **02.02.19** – Assistência Técnica: **8.000,00 euros**

Engloba as despesas referentes à assistência técnica de bens (software e hardware).

Conta **02.02.20** - Outros trabalhos especializados: **407.075,40 euros**

Incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como, serviços de Revisor Oficial de Contas, Técnico Oficial de Contas, serviços de assessoria jurídica e trabalhos especializados inerentes à execução das candidaturas promovidas pela CIM – BSE:



uf
Lg.
P
H

02 02 20	Outros trabalhos especializados	407.075,40
02 02 20 01	R.O.C.	3.500,00
02 02 20 02	T.O.C.	12.500,00
02 02 20 03	Acessória Jurídica	17.500,00
02 02 20 04	Plataforma Eletrónica de Contratação Pública	2.000,00
02 02 20 05 01	Programação Cultural em Rede	217.134,00
02 02 20 05 02	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	100,00
02 02 20 05 03	SIAC	94.241,40
02 02 20 05 04	POCTEC	100,00
02 02 20 05 99	Outros	60.000,00

Conta **02.02.22** – Serviços de saúde: **2.500,00 euros**

Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.

Conta **02.02.25** – Outros serviços – **708.861,76 euros**

Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços não considerados nas rubricas anteriores.

02 02 25	Outros serviços	708.861,76
02 02 25 01	Outros serviços	13.000,00
02 02 25 99 01	Eventos	50.000,00
02 02 25 99 02	Agência EFE	24.000,00
02 02 25 99 03	Outros Prestadores de Serviços	92.250,00
02 02 25 99 04	Promoção Turística do Território	529.411,76

03 Juros e Outros Encargos

Conta **03.06.01** – Outros encargos financeiros: **1.200,00 euros**

Incluem-se as despesas inerentes a serviços bancários.



uf

Ug.

Handwritten signature in blue ink.

06 Outras Despesas Correntes

Conta **06.02.01** – Outras Despesas Correntes: **2.500,00 euros**

Incluem-se as despesas não tipificadas nos artigos precedentes

As Despesas de Capital totalizam 2.936.082,00 euros conforme descrição que se segue:

07 Aquisição de bens de capital

Conta **07.01.06** Equipamento de Transporte: **2.500,00 euros**

Valor residual para eventual aquisição de viatura para a CIM e/ou grande reparação.

Conta **07.01.07** Equipamento de informática: **7.500,00 euros**

Consideram-se computadores, terminais, impressoras (hardware) e qualquer outro bem que possam considera-se exclusivamente ligados à área informática.

Conta **07.01.08** Software informático: **4.900,00 euros**

Engloba as despesas com os produtos informáticos.

Conta **07.01.09** Equipamento administrativo: **4.000,00 euros**

Incluem-se as despesas com o equipamento social e o mobiliário diverso.

Conta **07.01.15** Outros Investimentos: **2.917.182,00 euros**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Outros investimentos onde se inclui a implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta **07.01.15.01.01** – ITI - PI 02 03 - TIC e AP: **711.000,00 euros**

O montante de 711.000,00 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta **07.01.15.01.02** – ITI - PI 04 03 - Eficiência Energética: **120.000 euros**

O montante de 120.000,00 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta **07.01.15.01.03** – ITI - PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes: **564.706,00 euros**

O montante de 564.706,00 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta **07.01.15.01.04** – ITI - PI 03 M04 - Recursos Florestais: **100,00 euros**

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta **07.01.15.01.05** – ITI - PI 06 03 - Património Cultural e Natural: **330.000,00 euros**

O montante de 330.000,00 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta **07.01.15.01.06** – ITI - PI 08 03 - Emprego Conta Própria: **100,00 euros**

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta **07.01.15.01.07** – ITI - PI 08 08 - Viveiros de Empresas: **100,00 euros**

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.



Conta **07.01.15.01.08** – ITI - PI 09 07 - Saúde e IE Sociais: **352.941,00 euros**

O montante de 352.941,00 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta **07.01.15.01.09** – ITI - PI 10 01 - Abandono Escolar: **838.135,00 euros**

O montante de 838.135,00 euros corresponde a 60% do montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta **07.01.15.01.10** – ITI - PI 10 05 - IE Educativas: **100,00 euros**

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Guarda, 31 de outubro de 2016

O Secretariado Executivo da CIM- BSE

António Luís Ruas, (Eng.)



António Carlos Martins (Dr.)





uf.
uf.
uf.

Anexo I

RESUMO

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

RESUMO

Ano :2017
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	1.796.558,97	Corrente	1.789.659,19
Capital	2.929.182,22	Capital	2.936.082,00
Outras Receitas	0,00		
Total	4.725.741,19	Total	4.725.741,19
Total Geral	4.725.741,19	Total Geral	4.725.741,19

ORGÃO EXECUTIVO

Em 8 de novembro de 2016



ORGÃO DELIBERATIVO





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Anexo II

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
05	Rendimentos da propriedade	17.000,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	12.000,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	12.000,00
05 10	Rendas	5.000,00
05 10 99	Outros	5.000,00
06	Transferências correntes	1.774.458,97
06 03	Administração central	911.734,22
06 03 01	Estado	321.505,00
06 03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	321.505,00
06 03 06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	590.229,22
06 03 06 01	FEDER	589.929,22
06 03 06 01 01	Assistência Técnica 2015 e 2016	222.162,63
06 03 06 01 02	Assistência Técnica 2017	1.000,00
06 03 06 01 03	PAMUS	3.850,00
06 03 06 01 04	SIAC	80.105,19
06 03 06 01 05	Programa Cultural em Rede	184.563,90
06 03 06 01 06	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	100,00
06 03 06 01 07	POCTEP	100,00
06 03 06 01 09	Outros Projectos CIM BSE	98.047,50
06 03 06 02	FSE	100,00
06 03 06 02 01	Projectos CIM BSE	100,00
06 03 06 03	FEADER	100,00
06 03 06 03 01	Projectos CIM BSE	100,00
06 03 06 04	Fundo Coesão	100,00
06 03 06 04 01	Projectos CIM BSE	100,00
06 05	Administração local	862.724,75
06 05 01	Continente	862.724,75
06 05 01 01	Municípios	412.724,75
06 05 01 01 01	Almeida	4.500,00
06 05 01 01 02	Belmonte	4.500,00
06 05 01 01 03	Celorico da Beira	6.000,00
06 05 01 01 04	Covilhã	6.000,00
06 05 01 01 05	Figueira de Castelo Rodrigo	6.000,00
06 05 01 01 06	Fornos de Algodres	4.500,00
06 05 01 01 07	Fundão	4.500,00
06 05 01 01 08	Gouveia	4.500,00
06 05 01 01 09	Guarda	4.500,00
06 05 01 01 10	Manteigas	4.500,00
06 05 01 01 11	Mêda	6.000,00
06 05 01 01 12	Pinhel	4.500,00
06 05 01 01 13	Sabugal	4.500,00
06 05 01 01 14	Seia	4.500,00
06 05 01 01 15	Trancoso	6.000,00
06 05 01 01 99	Outras Transferências de Municípios	337.724,75
06 05 01 06	Regiões de Turismo	450.000,00
06 05 01 06 01	Turismo do Centro	450.000,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
07	Venda de bens e serviços correntes	5.000,00
07 02	Serviços	5.000,00
07 02 01	Serviços Especializados	5.000,00
08	Outras receitas correntes	100,00
08 01	Outras	100,00
08 01 99	Outras	100,00
08 01 99 99	Diversas	100,00
Total da Receita Corrente		1.796.558,97
RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de capital	2.929.182,22
10 03	Administração central	2.479.664,92
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	2.479.664,92
10 03 07 01	ITI	2.479.664,92
10 03 07 01 01	PI 02 03 - TIC e AP	604.350,00
10 03 07 01 02	PI 04 03 - Eficiência Energética	102.000,00
10 03 07 01 03	PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	480.000,00
10 03 07 01 04	PI 03 M04 - Recursos Florestais	100,00
10 03 07 01 05	PI 06 03 - Património Cultural e Natural	280.500,00
10 03 07 01 06	PI 08 03 - Emprego Conta Própria	100,00
10 03 07 01 07	PI 08 08 - Viveiros de Empresas	100,00
10 03 07 01 08	PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	300.000,00
10 03 07 01 09	PI 10 01 - Abandono Escolar	712.414,92
10 03 07 01 10	PI 10 05 - IE Educativas	100,00
10 05	Administração local	449.517,30
10 05 01	Continente	449.517,30
10 05 01 01	Municípios	449.517,30
10 05 01 01 01	ITI	449.517,30
Total da Receita de Capital		2.929.182,22
Total Geral		4.725.741,19



[Handwritten signatures in blue ink]

Anexo III

ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	312.220,48
01 01	Remunerações certas e permanentes	238.125,32
01 01 02	Órgãos sociais	89.086,44
01 01 02 01	1º e 2º Secretários Intermunicipais	89.086,44
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	105.792,36
01 01 04 01	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas	105.792,36
01 01 05	Pessoal além dos quadros	2.500,00
01 01 13	Subsidio de refeição	8.266,72
01 01 13 01	Pessoal dos Quadros	8.266,72
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	32.479,80
01 01 14 01	Pessoal dos Quadros	32.479,80
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	22.500,00
01 02 04	Ajudas de custo	2.500,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	20.000,00
01 02 13 02	Outros	20.000,00
01 02 13 02 01	Assembleia Intermunicipal	20.000,00
01 03	Segurança social	51.595,16
01 03 05	Contribuições para a segurança social	46.595,16
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.000,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	45.595,16
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	10.413,27
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	35.181,89
01 03 09	Seguros	5.000,00
01 03 09 01	Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais	5.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	1.473.738,71
02 01	Aquisição de bens	22.900,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	13.000,00
02 01 02 02	Gasóleo	13.000,00
02 01 04	Limpeza e higiene	500,00
02 01 08	Material de escritório	6.300,00
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
02 01 11	Material de consumo clínico	100,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	500,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 01 18	Livros e documentação técnica	500,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	400,00
02 01 21	Outros bens	1.000,00
02 02	Aquisição de serviços	1.450.838,71
02 02 01	Encargos das instalações	2.100,00
02 02 01 01	Electricidade	1.000,00
02 02 01 02	Água	1.000,00
02 02 01 03	Outros	100,00
02 02 02	Limpeza e higiene	4.000,00
02 02 03	Conservação de bens	7.500,00
02 02 03 01	Equipamentos	2.500,00
02 02 03 02	Conservação e Reparação de Imóveis	5.000,00
02 02 04	Locação de edifícios	34.000,00
02 02 05	Locação de material de informática	1.500,00
02 02 06	Locação de material de transporte	8.250,00
02 02 08	Locação de outros bens	500,00
02 02 09	Comunicações	5.500,00
02 02 10	Transportes	1.250,00
02 02 11	Representação dos serviços	2.750,00
02 02 12	Seguros	3.000,00
02 02 13	Deslocações e estadas	15.000,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	184.251,55
02 02 15	Formação	3.500,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	20.000,00
02 02 17	Publicidade	30.000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1.300,00
02 02 19	Assistência técnica	8.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	407.075,40
02 02 20 01	R.O.C.	3.500,00
02 02 20 02	T.O.C.	12.500,00
02 02 20 03	Acessoria Jurídica	17.500,00
02 02 20 04	Plataforma Electrónica de Contratação Pública	2.000,00
02 02 20 05	CIM-BSE - Projectos Entidade Beneficiária	371.575,40
02 02 20 05 01	Programa Cultural em Rede	217.134,00
02 02 20 05 02	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	100,00
02 02 20 05 03	SIAC	94.241,40
02 02 20 05 04	POCTEC	100,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 20 05 99	Outros	60.000,00
02 02 22	Serviços de saúde	2.500,00
02 02 25	Outros serviços	708.861,76
02 02 25 01	Outros serviços	13.000,00
02 02 25 99	Outros	695.861,76
02 02 25 99 01	Eventos	50.000,00
02 02 25 99 02	Agência EFE	24.200,00
02 02 25 99 03	Outros Prestadores de Serviços	92.250,00
02 02 25 99 04	Promoção Turística do Território	529.411,76
03	Juros e outros encargos	1.200,00
03 06	Outros encargos financeiros	1.200,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	1.200,00
06	Outras despesas correntes	2.500,00
06 02	Diversas	2.500,00
06 02 01	Outras	2.500,00
Total das DESPESAS CORRENTES		1.789.659,19
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	2.936.082,00
07 01	Investimentos	2.936.082,00
07 01 06	Material de transporte	2.500,00
07 01 06 02	Outros	2.500,00
07 01 07	Equipamento de informática	7.500,00
07 01 08	Software Informático	4.900,00
07 01 09	Equipamento administrativo	4.000,00
07 01 15	Outros investimentos	2.917.182,00
07 01 15 01	ITI	2.917.182,00
07 01 15 01 01	PI 02 03 - TIC e AP	711.000,00
07 01 15 01 02	PI 04 03 - Eficiência Energética	120.000,00
07 01 15 01 03	PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	564.706,00
07 01 15 01 04	PI 03 M04 - Recursos Florestais	100,00
07 01 15 01 05	PI 06 03 - Património Cultural e Natural	330.000,00
07 01 15 01 06	PI 08 03 - Emprego Conta Própria	100,00
07 01 15 01 07	PI 08 08 - Viveiros de Empresas	100,00
07 01 15 01 08	PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	352.941,00
07 01 15 01 09	PI 10 01 - Abandono Escolar	838.135,00
07 01 15 01 10	PI 10 05 - IE Educativas	100,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	2.936.082,00
	Total Orgão 01 00 00	4.725.741,19
	Total Geral	4.725.741,19